



ATA DE REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N ° 031/2025

PROCESSO: 3552/2025

**OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇA PARA VEÍCULO GOL 1.0 3CC 2018 (PLACA LMO-0958) PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

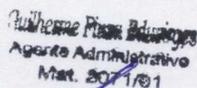
Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco às 10:00 horas, nesta Prefeitura, o Agente de Contratação Guilherme Fiuza Eduvirges e respectivos membros de apoio, designados pelo Exmo. Senhor Prefeito Julio Avelino Oliveira de Moura Junior, através da portaria n.º169/2025-GP de 29 de janeiro de 2025, realizou os procedimentos inerentes à Contratação Direta acima mencionada, publicada no dia 02/06/2025, em atendimento às disposições contidas na **Lei Federal n° 14.133 de 1° de abril de 2021 e Decreto Municipal 8.621 de 11 de julho de 2024.**

Em fase anterior a publicação do Edital em sitio eletrônico foram avaliadas as cotações de 02 (duas) propostas a fim de contribuir para decisão final na contratação de melhor valor para a administração pública, após a publicação do Edital em Sítio Eletrônico, concedeu-se o prazo de 3(três) dias úteis para recebimento das propostas. Quando do prazo encerrado, verificou-se que houve o recebimento de 04(quatro) propostas de preço, por via e-mail e presencialmente. Após, em análise pelo critério de julgamento de menor preço global, em conformidade com a aplicação do Art. 75, §7°, da Lei 14.133/21, verificou-se que a Empresa **X FORTE AUTOPECAS E SERVICOS MECANICOS – CNPJ 13.891.245/0001-06** sagrou-se vencedora com a proposta mais vantajosa para a Administração Pública conforme descrição especificada no Termo de Referência anexado ao Edital, **com o valor TOTAL de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais)**

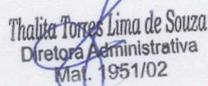
**VALOR TOTAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais)**

Ato contínuo solicitou-se o envio dos documentos em exigência de acordo com o item 3.1 e 3.4. do Edital. Quando do recebimento da documentação, verificou-se que a empresa cumpriu com as exigências do Edital, sendo considerada **HABILITADA.**

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada, achada justa e conforme e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

  
Guilherme Fiuza Eduvirges  
Agente Administrativo  
Mat. 2071/01

Guilherme Fiuza Eduvirges  
Agente de Contratação

  
Thalita Torres Lima de Souza  
Diretora Administrativa  
Mat. 1951/02

Thalita Torres Lima de Souza  
Membro da equipe de apoio

Paty do Alferes, 06 de junho de 2025

